

**Presidência**  
**Secretaria Geral**

**PORTARIA SECRETARIA-GERAL N. 48 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso das atribuições e com base no disposto no art. 3º da Portaria CNJ n. 105/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Juíza Auxiliar da Presidência Ana Lúcia Andrade de Aguiar para, por delegação, exercer a função de coordenadora do Comitê do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname).

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias Secretaria-Geral n. 42/2020 e n. 8/2022.

**GABRIEL DA SILVEIRA MATOS**